

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 047/2020**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1º - Prorrogar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 010/2020, que designa as professoras para o Comitê de Avaliação de Estágios do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, quanto à sua data de vigência:

- Prorrogar o prazo de vigência até 24 de Abril de 2021, tendo em vista as novas datas de início e final do Semestre 2020/2.

2º - Os demais itens permanecem inalterados.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, até 24 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 09 de Dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes**  
**Diretor Geral - CEPLAN**